

Ata
da 173ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 11 de dezembro de 2007.

Às dezessete horas do dia onze de dezembro de dois mil e sete, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 173ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa, Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanharam a reunião a Procuradora Chefe na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, e o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações: a)** Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 5 de dezembro de 2007; **b)** Apreciada a proposta da Instrução Normativa - IN nº 15, de 2007, sobre as novas regras para análise das solicitações de registro dos planos de saúde e a proposta de alterações da Resolução Normativa - RN que dispõe sobre a revisão e atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, fixando as diretrizes de atenção à saúde no âmbito da saúde suplementar; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta para o Contrato de Gestão 2008, Processo nº 33902.217019/2007-63; **d)** Aprovada por unanimidade a Resolução Normativa – RN que dispõe sobre o Comitê permanente de Gestão do Conhecimento da ANS e revoga a RN nº 111, de 19/09/2005, Processo nº 33902.203391/2007-92; **e)** Apreciada a proposta de alteração da Resolução Normativa - RN nº 06, de 3 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Código de Ética da ANS, para adequá-la às disposições do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética Pública, Processo nº 33902.049361/2007-24; **f)** Aprovada por unanimidade a Portaria de nomeação dos membros, titulares e suplentes, da Comissão de Ética da ANS; **g)** Aprovada por unanimidade Resolução Normativa que altera o Regimento Interno da ANS, Processo n.º 33902.205724/2007-18; **h)** Aprovado por unanimidade: h,i) o Voto nº 205/2007/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora PLANO DE SAÚDE SANTISTA S/C LTDA, ANS 403954, Processo nº 33902.278793/2006-60; h,ii) o Voto nº 206/2007/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora ATLANTA OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, ANS 405302, Processo nº 33902.311458/2006-81; h,iii) o Voto nº 208/2007/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora ASSOCIAÇÃO MÉDICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS, ANS 338044, Processo n.º 33902.001522-2007-07; h,iv) o Voto nº 209/2007/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA, ANS 300080, Processo nº 33902.310969/2006-85; **i)** Apreciada a minuta do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ANS e o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto DIGES em Relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela Operadora SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO DE SAÚDE, ANS 006246, pelo conhecimento e não provimento do recurso e pela manutenção da decisão da Diretoria de Fiscalização, em primeira instância, após reconsideração do voto pela DIGES, Processo nº 33902.053571/2002-11; **l)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 211/2007/DIOPE/ANS, pela instauração do regime especial de Direção Fiscal sobre a Operadora ASSESSORIA DE EMPRESAS MÉDICAS LTDA - ASSEME, ANS 337714,

para acompanhar a alienação da carteira da Operadora, com posterior decretação da Liquidação Extrajudicial, Processo nº 33902.228798/2006-41; **m)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 212/2007/DIOPE, pela suspensão, por determinação judicial, das Resoluções Operacionais de nºs 235/05, 362/06, 383/06, 456/07 e 457/07, sobrestando-se, por conseguinte, os atos administrativos que importaram na instauração do segundo regime de Direção Fiscal sobre a Operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, ANS 337714, e no afastamento de seus Diretores, enquanto não for revertida em juízo a suso mencionada decisão judicial, Processo nº 33902.195694/2006-43; **n)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Administrativa – RA que altera os artigos 17, 24 e 27 da RA nº 18, de 26 de abril de 2007, que estabelece regras para a remoção de servidores integrantes do Quadro de Pessoal da ANS, Processo nº 33902.317122/2006-21. O Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 11 de dezembro de 2007.

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

José Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente